REQUERIMENTO Nº 319/2020

Data: 08 de setembro de 2020

CÂMARA MUNICIPAL DE MAL. CÂNDIDO RONDON
Discutido e votado em 10/9/20
Obtendo o seguinte resultado:
APROVADO POR UNANIMIDADE
Secretário

Ementa: solicita o envio de ofício à 20ª Regional de Saúde da Secretaria de Saúde do Paraná, solicitando urgentes providências para regularizar o fornecimento da vacina pentavalente (DTPa-VIP/Hib) para distribuição e aplicação infantil na rede pública de Marechal Cândido Rondon.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação do Plenário, encaminhada cópia do presente através de ofício à 20ª Regional de Saúde da Secretaria de Saúde do Paraná, solicitando urgentes providências para regularizar o fornecimento da vacina pentavalente (DTPa-VIP/Hib) para distribuição e aplicação infantil na rede pública de Marechal Cândido Rondon.

Referida solicitação se faz necessária tendo em vista que há diversos meses o Poder Legislativo Municipal tem recebido constantes reclamações oriundas de pais que afirmam pela ausência, nas unidades de saúde do nosso Município, da vacina pentavalente, a qual deve ser aplicada aos 2, 4 e 6 meses de vida das crianças, visando imuniza-las contra difteria, tétano, coqueluche, hepatite B e a bactéria haemophilus influenza tipo b, responsável por infecções.

É sabido que tal imunobiológico esteve em falta no início do ano em razão de problemas na distribuição pelo Governo Federal. Contudo, causa preocupação sua contínua ausência em Marechal Cândido Rondon, a qual decorre do recebimento de poucas doses por parte da SESA, que tem enviado quantias insuficientes para imunizar todo o público-alvo, demandando assim providências para que novas doses sejam remetidas. Tal informação, inclusive, se origina de manifestação do Prefeito Municipal que, em resposta a cobranças deste Legislativo, por força do Ofício nº 327/2020 – GAB, outorgou indiretamente a responsabilidade pela falta de vacinas à esta Regional, motivo pelo qual socorre-se a este órgão.

Assim, requer seja após aprovado este Requerimento, encaminhada cópia do mesmo, através de ofício, ao Chefe da 20ª Regional de Saúde, sediada em Toledo, solicitando providências para que seja, com urgência, regularizado o fornecimento e distribuição da vacina pentavalente (DTPa-VIP/Hib), visando atender todas as crianças de Marechal Cândido Rondon. Na impossibilidade de atendimento do pleito, solicita-se, gentilmente, que sejam prestadas as informações necessárias.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 08 de setembro de 2020.

ARION AUGUSTO NARDELLO NASIHGIL
Vereador